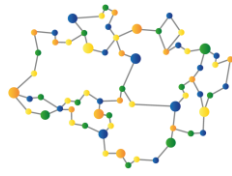


CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA EXECUTIVA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO
INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL**

Aos 11 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, o Conselho de Administração do Consórcio da Amazônia Legal, representado pela Sra. Zuleica Jacira A. Moura, Secretária Executiva do Consórcio; pelo Sr. Jonathan Xavier Donadoni, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Acre; Sr. Eduardo Costa Taveira, Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Amazonas; Sr. Joel Nogueira Rodrigues, Secretário do Meio Ambiente do Estado do Amapá; Sra. Raysa Queiroz Maciel, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Governo do Maranhão; Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Mato Grosso; Sr. Luiziel Henderson Guedes de Oliveira, Secretário Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará; Sr. David Inácio dos Santos Filho, Assessor Especial da Governadoria do Estado de Rondônia; Sr. Emerson Carlos Baú, Secretário de Estado da Agricultura do Estado de Roraima; e Sergislei Silva de Moura, Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins, na ausência dos quais seus respectivos suplentes os representam, reuniu-se ordinariamente, para discutir e deliberar sobre os pontos de pauta abaixo elencados:

- 1) Plano de Trabalho – redefinição de prioridades entre os Programas e Projetos do Consórcio;
- 2) Balanço da situação Orçamentária e Financeira da Autarquia;
 - Status de transferências dos estados e Reajuste do aluguel da sede
- 3) Resolução de Suplementação Orçamentária – despesas e contratações de serviços, até dez. 2022;
 - Previsão de novas contratações e Proposta de atualização da Instrução Normativa de diárias e passagens



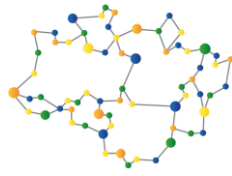
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA EXECUTIVA

- 4) Proposta de formato para participação do Consórcio na COP-27;
- 5) Informes sobre eleição e posse do Conselho Fiscal; e
- 6) Informes e encaminhamentos sobre processos em curso Contrato Fundação Dom Cabral.

A reunião foi realizada de forma presencial na sede do Consórcio, em Brasília-DF, sendo também acompanhada virtualmente pelos Conselheiros Joel Nogueira Rodrigues (titular/AP) e Sandro Luiz Brandão (suplente/MT), via plataforma Zoom. Também acompanharam a reunião os servidores do Consórcio Sras. Vanessa Duarte Emergildo, Luciane Rodrigues Carlos, Ticiane Alvares, Gercilania Floriano da Silva, e o Sr. João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento.

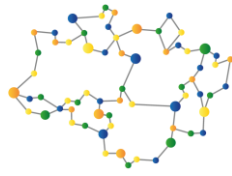
Após as boas-vindas e apresentações de praxe, a Secretária Executiva deu boas-vindas à nova Conselheira Titular do estado do Maranhão, Sra. Raysa Queiroz Maciel, e passou ao cumprimento da pauta, elencando os pontos e encaminhamentos, conforme a seguir elencados:

Plano Anual de Trabalho 2022/2030 – Redefinição das prioridades – A Secretária Executiva apresentou com detalhamento a proposta do Plano Anual de Trabalho, com redefinição de escalonamento de prioridades para projetos e programas do Consórcio, explanando o contexto de cada um deles e a necessidade de reescalonar os cronogramas, dentro do horizonte 2022/2030, levando em conta atualizações conceituais, unificações, redistribuição de esforços, o contexto pandêmico e o realinhamento de cada câmara setorial, novos prazos, a fim de favorecer os processos de implementação e entregas. Também foi informado que a proposta de redefinição foi apresentada ao Presidente do Consórcio, governador Antônio Waldez Góes da Silva que assentiu positivamente às sugestões, sendo encaminhado à deliberação do Conselho. Após discussão e entendimento unânime dos presentes, ficou deliberado o escalonamento dos projetos do



CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA EXECUTIVA

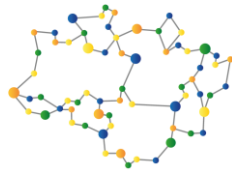
Planejamento Estratégico e programas do Plano de Recuperação Verde, sendo priorizados para o exercício 2022/2023, três programas âncora, sendo eles: 1) Programa Regional de Prevenção e Combate do Desmatamento e Queimadas da Amazônia; 2) Programa de Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Bioeconomia Amazônica; 3) Programa Estruturação do Mercado de Negócios e Serviços Ambientais. Além dos programas âncora, ficaram priorizados também dois projetos prioritários, que são estruturantes e de apoio aos demais: 1) Programa de Inteligência Estratégica Baseada em Tecnologia de Informação (TIC) e Dados ; e 2) Projeto Gestão e Governança do Consórcio. Encaminhou-se que os demais projetos e programas terão seus cronogramas realinhados para entrada a partir de 2024, com cronograma a ser definido em reuniões posteriores do Conselho. Durante a discussão, foram feitos alguns apontamentos pelos conselheiros. O Conselheiro Emerson Baú, do Estado de Roraima, ressaltou a importância da priorização e a necessidade de o Consórcio acelerar as entregas, referente aos programas e projetos, de modo que a Autarquia destaque o seu papel no fortalecimento das políticas dos estados membros. Propôs o amadurecimento dos Grupos de Trabalho para apoiar os estados consorciados, para que as entregas sejam mais rápidas e efetivas. Mencionou parcerias como a SUDAM e SUFRAMA como forma de apoio na execução das ações. Considerando o processo de estruturação e os impactos da pandemia, o Conselheiro destacou que agora é hora de atingir os resultados esperados. O Conselheiro Sandro Brandão, estado do Mato Grosso, chamou os demais conselheiros a uma reflexão acerca das expectativas de cada ente envolvido, no que diz respeito ao tempo necessário para que as entregas se efetivem, de forma plena. Ressaltou que os projetos e programas do Consórcio devem ser vistos como iniciativas de Estado e não de governos, pela própria natureza e complexidade destes, e que há de se levar em consideração o fluxo normal que envolve o planejamento e a execução de políticas públicas. Completou dizendo que



CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA EXECUTIVA

é fundamental as entregas, porém fez ponderações entre as perspectivas mais amplas que o Consórcio traz para a região, em relação às perspectivas dos governos. Nessa linha, citou como exemplo, os próprios PPA's que, em grande medida, dentro do período de 4 anos, não têm todos os seus programas executados, tendo em vista a complexidade das políticas. Ponderou também que são necessárias medidas adaptativas e algumas soluções técnicas que precisam ser feitas para alcance dos resultados no âmbito do CAL. O Conselheiro Joel Rodrigues, estado do Amapá, contribuiu dizendo que compartilha também do entendimento de que há uma convergência entre as opiniões dos conselheiros que o antecedeu e que, neste ponto de evolução dos processos do CAL, é necessário um alinhamento acerca do papel e da atuação da autarquia, considerando a visão de todos os estados. Ressaltou os impactos da pandemia sobre o ritmo dos trabalhos dos estados, recomendando uma carteira de projetos mais enxuta. Sugeriu o alinhamento de expectativas, assim como uma maior aproximação e envolvimento dos atores estaduais. A Conselheira Raysa, estado do Maranhão, e o Conselheiro David Inácio, do Estado de Rondônia, também votaram pela priorização proposta, destacando a importância das entregas, bem como da evolução no processo de engajamento dos estados. Assim sendo, encaminhou-se pela aprovação da redefinição de prioridades para o Plano Anual de Trabalho deste exercício e dos próximos, levando ao referendo dos governadores na próxima Assembleia Geral do Consórcio, prevista para o dia 20/07/2022.

Balanço Orçamentário e Financeiro: A Secretária Executiva e o Coordenador Administrativo e Financeiro explanaram sobre o Balanço Orçamentário Financeiro do Consórcio, dando informes acerca do status de transferências do Contrato de Rateio de 2022. Sobre a questão dos inadimplentes, tratado em reunião anteriores, foi esclarecido que o estado de Rondônia, recentemente, aprovou o projeto de lei na Assembleia Legislativa, criando

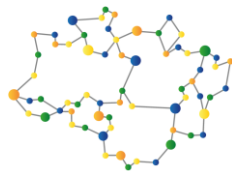


CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA EXECUTIVA

crédito especial para a imediata regularização dos pagamentos em atraso, os quais serão quitados após rito processual de praxe, sendo ratificada a informação pelo Conselheiro David Inácio, presente na reunião. Quanto ao estado de Roraima, foi solicitado ao Conselheiro Emerson Baú que envie manifestação, por meio de ofício, explicando sobre a previsão para realizar a transferência dos valores ainda devidos. Acerca da situação de pagamento do estado do Tocantins, foi informado que este realizou negociação da dívida, estando em dia com os parcelamentos.

Reajuste no valor do Aluguel da Sede: A Secretária Executiva explicou sobre as tratativas da Diretoria Administrativa, acerca do aluguel, junto à empresa contratada Paulo Octávio, na tentativa de manter algum desconto, como os que foram conferidos no período pandêmico de 2020 2021. Contudo, a empresa alegou total impossibilidade, conferindo apenas a não aplicação dos índices de reajustes previstos em contrato, os quais incidiriam sobre o valor base. Assim sendo, o aluguel mensal da sede passa a vigorar, a partir de 01/08/2022, no valor de R\$ 38.700,00 com vigência de 1 (um) ano, restando aprovado pelo Conselho de Administração o reajuste em tela.

Resolução de Suplementação Orçamentária: Foi submetido aos Conselheiros a proposta de Resolução nº 002-SECEX-CAL, referente à suplementação orçamentária do exercício 2022, decorrente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício 2021, no montante de R\$ 3.803.191,58. A suplementação se faz necessária para incorporação do superávit financeiro e da disponibilidade de caixa ao orçamento vigente. A suplementação será destinada à execução de despesas por meio de processos de contratação de serviços, até dezembro de 2022, a fim de cobrir demandas de natureza finalística e administrativa, relacionadas à formulação e implementação de programas e projetos, bem como de suporte à execução de agendas e eventos promovidos pelo Consórcio ou dos quais este participa oficialmente. A divisão ocorreu de forma proporcional à previsão dos serviços requeridos

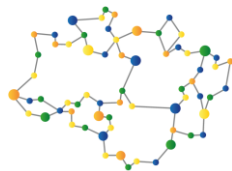


CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA EXECUTIVA

até o final do exercício, por natureza de despesa, sendo elas: diárias civis; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; e Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – pessoa jurídica. A Resolução foi aprovada pelo Conselho, a qual será encaminhada ao referendo dos governadores na próxima Assembleia Geral, prevista para o dia 20/07/2022.

Resolução de Concessão de Diárias e Passagens: De forma contínua, foi apresentada aos Conselheiros a Resolução nº 003-SECEX-CAL, com proposta de atualização da Instrução Normativa nº 01/2019 - Concessão de diárias e passagens do CAL, ficando deliberada a atualização no valor das diárias nacionais em 50% para os empregados do Consórcio, proporcional aos valores vigentes, e inclusão de diárias intermunicipais no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As viagens internacionais não sofreram reajustes, mantendo os valores atuais.

Participação dos Estados membros do Consórcio na COP-27: Na sequência, foi apresentada a proposta do formato e contratações para participação do Consórcio na COP-27. Informando que já foi apresentado ao Presidente do Consórcio, Antônio Waldez Góes da Silva, e que este autorizou, submetendo a avaliação Conselho, o prosseguimento para a participação do Consórcio e dos estados no evento, que acontecerá na cidade de Sharm-El-Sheik, no Egito, no período de 06 a 18 novembro de 2022. A Secretária Executiva explicou sobre a contratação de espaço de aproximadamente 90 metros quadrados, que conterà 1 escritório de 25m² - para realização de agendas bilaterais, pelos estados, 1 miniauditório de 55m² - para apresentações, painéis e debates, 1 lounge de 10m² - para realização de entrevistas e promoção da comunicação. Além disso, explanou sobre os custos estimados para espaço de área mais estrutura, sendo: 14.550,00 m² x 90m² = 1.336.500,00, incluindo móveis e equipamentos. A proposta foi bem recepcionada pelos Conselheiros, os quais aprovaram por unanimidade.



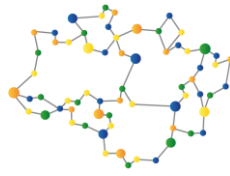
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA EXECUTIVA

Suscitou-se ainda a necessidade de contratação de uma Assessoria de Comunicação e Cerimonial para a COP-27, cujo encaminhamento foi realizar o levantamento de preços para deliberação sobre a opção de modalidade da referida contratação.

Eleição e posse do Conselho Fiscal: A Secretária Executiva informou sobre a data da eleição e posse do Conselho Fiscal, com os indicados pelos Estados do Amazonas, Mato Grosso e Pará. A eleição e posse ocorrerá na próxima Assembleia Geral de Governadores, prevista para o dia 20/07/2022.

Processo em curso do Contrato com a Fundação Dom Cabral: Ato contínuo, Secretaria Executiva deu seguimento ao último ponto de pauta da reunião, com informes acerca do andamento e execução do projeto Gestão e Governança do Consórcio, com a Fundação Dom Cabral. Explicou a necessidade da apresentação do produto denominado Diagnóstico, o qual deverá ser apresentado pela Fundação Dom Cabral aos Conselheiros em reunião específica, sendo deliberado por data a definir na primeira semana de agosto. Após discussão sobre pontos específicos da abordagem constante no diagnóstico, abriu-se para as considerações dos conselheiros, sendo, encaminhado ao fim, que a Secretaria Executiva encaminhe solicitação à contratada de uma melhor contextualização do relatório, incluindo no produto o contexto acerca da evolução e amadurecimento institucional do Consórcio, levando em conta os processos de estruturação da autarquia, os processos de mobilização dos atores, os avanços nas agendas de articulação com organizações parceiras e potenciais, os processos de internalização de cultura e engajamento dos estados e de suas equipes técnicas, os impactos do período de pandemia, a reprogramação das prioridades, entre outros pontos relevantes.

Por fim, a Secretária Executiva chamou os Conselheiros a uma reflexão e discussão acerca de alguns pontos elencados no relatório, chegando os conselheiros a um entendimento sobre a importância, relevância e



CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SECRETARIA EXECUTIVA

legitimidade do Consórcio, enquanto colegiado político institucional capaz de agregar e induzir políticas públicas de interesse regional dos estados membros, a par de todos os desafios e entraves vivenciados nestes primeiros anos. Assim também, os conselheiros fizeram suas recomendações de melhorias dos processos e da organização como um todo, visando o alcance dos resultados pretendidos e da aceleração das entregas, com maior engajamento das partes e realinhamento das expectativas de todos os atores.

A reunião iniciou-se às 14h e terminou às 18h30 tendo como participantes os Conselheiros, Sra. Zuleica Jacira A. Moura, Sr. Joel Nogueira Rodrigues, Sra. Raysa Queiroz Maciel, Sra. Fabiane Azevedo Guimarães, Sr. Emerson Carlos Baú e Sr. Sandro Luiz Brandão e Sr. David Inácio dos Santos Filho.

Eu, Luciane Rodrigues Carlos, Coordenadora de Monitoramento e Controle Interno, lavrei a presente ata, a qual será assinada por quem de direito.

Brasília, 11 de julho de 2022.

ZULEICA JACIRA AIRES MOURA

Secretária-Executiva
Presidente do Conselho de Administração

SANDRO LUIZ BRANDÃO

Conselheiro Suplente
Governo do Estado do Mato Grosso

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Conselheiro Titular
Governo do Estado do Amapá

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Conselheiro Titular
Governo do Estado de Rondônia

RAYSA QUEIROZ MACIEL

Conselheira Titular
Governo do Estado do Maranhão

EMERSON CARLOS BAÚ

Conselheiro Titular
Governo do Estado de Roraima



Cód. verificador: 104543956. Cód. CRC: A091461

Documento assinado eletronicamente por **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO GOVERNO DO MARANHÃO, em 27/07/2022, **JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**, CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26/07/2022 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

